

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.111

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PROCESSO ADM. Nº 110/2022 FLS Nº ASSINATURA

ATA REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA GALERIA DA CESTA BÁSICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES...

OBJETO O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA SINDINOL CNPJ: 00.921.370/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 02.273.867/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ Nº 02.213.372/0001-50

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Valor Total

MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS DO NORTE Comissão de Licitação e Adjudicação

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.111

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Avenida Tapejira, 88 - Centro - Cx. Postal nº 37 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisonorte.pr.gov.br - e-mail: procuradoria@paraisonorte.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.451/2022

Símbolo: Dispõe sobre o processo de escolha para provimento dos cargos de Diretor dos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEI e Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EIF, através de consulta à Comunidade Escolar.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar os próximos processos de escolha, com consulta à comunidade escolar, para provimento do cargo de Diretor dos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEI e Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EIFEF.

DECRETO:

Art. 1º A administração das Instituições de Ensino Municipais será exercida pelo Diretor, em consonância com as deliberações do Conselho Escolar e da Associação de Pais, Mestres e Funcionários, respeitadas as disposições legais.

Parágrafo Único: Consideram-se Instituições de Ensino Municipais para efeito deste Decreto, os Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEI e Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EIFEF.

Art. 2º Os Diretores das Instituições de Ensino Municipais serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo após indicação da comunidade escolar de cada estabelecimento de ensino, mediante votação direta e secreta.

Art. 3º São elegíveis para o cargo de Diretores das Instituições de Ensino Municipais, os ocupantes do cargo de Professor que satisfaçam as seguintes condições:

- I - sejam habilitados em Pedagogia ou portadores de outra licenciatura plena acrescida de curso de pós-graduação na área de atuação;
- II - tenham cumprido o estágio probatório;
- III - estejam em exercício na escola pretendida nos 6 (seis) meses imediatamente anteriores a data das eleições;
- IV - tenham sido considerados aptos após a prévia avaliação de mérito e desempenho;
- V - não tenham sofrido Processo Administrativo Disciplinar ou de Sindicância que tenha resultado em condenação definitiva na esfera Administrativa.

Art. 4º Pela avaliação de mérito e de desempenho serão considerados aptos os interessados que alcançarem, ao menos, 7 (sete) pontos de 10 (dez) pontos.

§1º A avaliação de Mérito se dará por meio da titulação apresentada pelo interessado que poderá alcançar 4 (quatro) pontos, assim distribuídos:

- I - Certificado de Licenciatura - 0,5 (cinco décimos) de pontos;
- II - Certificado de Licenciatura em Pedagogia - 1,5 (um vírgula cinco) décimos de pontos;
- III - Certificado de Especialização em Gestão Escolar - 1,5 (um vírgula cinco) décimos de pontos;
- IV - Certificado de Especialização em Educação - 0,5 (cinco) décimos de pontos.

§2º A avaliação de Desempenho poderá alcançar 6 (seis) pontos de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

- I - Auto-avaliação - 1 (um) ponto;
- II - Avaliação Especial de Desempenho - 1 (um) ponto;
- III - Avaliação de Conhecimento relativos ao ECA, PPP, Regimento Escolar, LDB e BNCC - 4 (quatro) pontos.

§3º Serão previamente publicados Editais nas Escolas Municipais - EIFEF (Escola Municipal Professor Wagner Bento Pupin e Escola Municipal 27 de Novembro) e nos CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil, contendo:

- I - Datas e horários para realização da Avaliação de Mérito e de Desempenho junto à sede do Departamento Municipal de Educação;
- II - Data de divulgação dos resultados da Avaliação de Mérito e de Desempenho;
- III - Local, datas e horários para interposição de Recursos em face da divulgação dos resultados da Avaliação de Mérito e de Desempenho, a serem dirigidos à Diretora do Departamento Municipal de Educação;
- IV - Data da divulgação da Decisão dos Recursos interpostos a ser proferida pela Diretora do Departamento Municipal de Educação.

§4º A Decisão a ser proferida pela Diretora do Departamento Municipal de Educação em face dos Recursos interpostos, será precedida de Parecer Prévio da Comissão Central Eleitoral e divulgada através de Editais que serão publicados nas próprias Instituições Municipais de Ensino, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

§5º Os interessados aptos segundo a Avaliação de Mérito e Desempenho realizado serão assim declarados ao final pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, através de documento formal por ela emitido.

Art. 5º No ato de inscrição de sua candidatura, o candidato deverá apresentar um "Plano de Trabalho" contendo as ações administrativas e pedagógicas a serem executadas para os (2) dois anos de mandato, cuja análise e avaliação será efetuada pela Comissão Central Eleitoral.

Art. 6º Os interessados em participar como candidatos do processo de escolha, com consulta à comunidade escolar, para provimento do cargo de Diretor das Instituições Municipais de Ensino, atendidas as condições dos artigos 3º, 4º e 5º, deverão requerer sua candidatura mediante protocolo junto ao Departamento Municipal de Educação, dentro das datas, horários e nos locais que serão previamente divulgados através de Editais a serem publicados em ambas as Escolas Municipais (Escola Municipal Professor Wagner Bento Pupin e Escola Municipal 27 de Novembro) e nos CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil.

Art. 7º O Processo de Escolha para provimento do cargo de Diretor das Instituições Municipais de Ensino acontecerá através de Processo de Consulta da Comunidade Escolar, assim considerados:

- I - os profissionais do magistério em efetivo exercício na Escola, inclusive o Diretor, mesmo se candidato;
- II - os servidores de apoio escolar em exercício na escola;
- III - os alunos maiores de (16) dezesseis anos ou emancipados;
- IV - os membros da Associação de Pais, Mestres e Funcionários;
- V - os representantes dos seguintes segmentos:
 - a) Membros do Conselho Municipal de Educação;
 - b) Membros do Conselho de Alimentação Escolar;
 - c) Membros do Conselho do FUNDEB;
 - d) Membros do Conselho do Transporte Escolar.

§1º Os representantes previstos nos incisos I, II, III e IV votarão exclusivamente em suas respectivas Escolas e CEMEIS, enquanto que, aqueles previstos no inciso V votarão em todas as Escolas e em todos os CMEIS.

§2º O profissional do magistério e os profissionais de apoio escolar afastados de suas funções por motivo de saúde, em licença prêmio ou licença sem vencimentos, por mais de 6 (seis) meses, estão impedidos de votarem.

§3º O profissional contratado por prazo determinado está apto a votar desde que contratado e em exercício na instituição há mais de 6 (seis) meses.

Art. 8º A escolha dos Diretores com consulta da Comunidade Escolar, será realizada no mês de dezembro, conforme cronograma a ser estabelecido pelos Editais a serem publicados nos termos deste Decreto.

Art. 9º Os trabalhos de votação, em cada Instituição de Ensino, serão conduzidos por uma Comissão Especial composta por 3 (três) membros, a saber:

- I - (1) um representante dos professores na função de docência ou de suporte pedagógico à docência;
- II - (1) um representante da equipe de apoio;
- III - (1) um representante dos pais dos alunos.

§1º Cada candidato poderá indicar (01) um representante para acompanhar os trabalhos de votação e apuração dos votos.

§2º Não poderão compor a Comissão Especial, o Diretor da Escola e os candidatos à Direção.

§3º Os membros da Comissão Especial serão indicados através de Assembleia a ser realizada no estabelecimento, convocada pela direção especificamente para esse fim.

Art. 10º O processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Central Eleitoral, composta de 4 (quatro) membros indicados pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, com o objetivo de opinar sobre o deferimento ou indeferimento da inscrição, coordenar e fiscalizar os trabalhos de votação, bem, como emitir parecer sobre a interposição de eventuais recursos.

Art. 11. A Consulta a comunidade escolar será realizada mediante cédula única, impressa e rubricada pela Comissão Especial, observado o seguinte procedimento:

- I - cada local de votação terá uma mesa receptora que contará com (01) uma urna para o recebimento de votos;
- II - a Comissão Eleitoral deverá providenciar local para garantir o sigilo na anotação da cédula;
- III - a Comissão Eleitoral poderá solicitar a participação de um profissional de apoio ou profissional do magistério para colaborar no processo eleitoral, caso haja necessidade.

IV - As cédulas serão confeccionadas em cores distintas de modo a permitir a identificação do seguimento da Comunidade Escolar de onde emanou o voto, sendo branca para os seguimentos previstos nos incisos I e II do artigo 6º, deste Decreto e azul, para os seguimentos previstos nos incisos III, IV e V do mesmo artigo.

Art. 12. A consulta a comunidade escolar será em escrutínio secreto e deverá ser observado o quorum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos eleitores.

§ 1º Será considerado vencedor o candidato que obtiver o maior número de votos válidos.

§ 2º Serão considerados inválidos os votos brancos e nulos, exceto em candidatura única, quando serão computados como válidos os votos em branco exclusivamente para efeito de quorum.

§ 3º Em caso de empate no número de votos, será eleito o candidato que obtiver maior número de votos atribuídos pelos professores e servidores da Escola ou CEMEI.

§ 4º Tratando-se de candidato único, este somente considerará-se eleito se obtiver 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos válidos, sob pena de escolha dos Diretores serem feitas pelo Prefeito Municipal em decisão conjunta com a Secretária Municipal de Educação, entre os ocupantes do cargo de Professor que satisfaçam as condições previstas no artigo 3º deste Decreto.

§ 5º Nos estabelecimentos em que não houver o quorum mínimo de 50% (cinquenta por cento), será realizada nova consulta popular em até 15 (quinze) dias.

§ 6º Caberá à Comissão Especial proceder a apuração dos votos e lavrar Ata do resultado e encaminhá-la à Comissão Central Eleitoral.

§ 7º Os votos deverão ser devolvidos em cada urna, as quais deverão permanecer lacradas até o prazo final da interposição de eventual recurso.

Art. 13. Do resultado apurado caberá recurso dirigido à Secretária Municipal de Educação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cuja decisão por este órgão será precedida de Parecer Prévio da Comissão Central Eleitoral.

Parágrafo Único. O candidato que pretender interpor recurso do resultado, deverá impugná-lo verbalmente, logo após a declaração do resultado, hipótese em que a Comissão Eleitoral deverá devolver os votos nas urnas e lacrá-las.

Art. 14. O mandato do Diretor é de 2 (dois) anos, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente ao processo de escolha.

Parágrafo Único: Será permitida (1) uma reeleição ao candidato eleito.

Art. 15. Em caso de renúncia ou destituição do Diretor, mediante Processo Administrativo, caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear outro profissional do magistério para completar o mandato.

Art. 16. Os casos omissos deste Decreto serão resolvidos pela Comissão Central Eleitoral.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraiso do Norte, em 26 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA TERMO DE LICITAÇÃO - Nº 053/2022

CONTRATO Nº	0148/2022
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	M. DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA - EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO	13.673.687/0001-78
VALOR DO CONTRATO	R\$ 28.200,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA DO CONTRATO	29/08/2022 a 29/08/2023
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSÓRIA PARA SERVIDORES DA POLÍTICA MUNICIPAL DO ITR E INCRÁ, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONTRATO Nº 0148/2022
DEMAIS CONDIÇÕES	

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Criado pela Lei nº 12/2007 e Alterado através das Leis nº 56/2013, nº 377/2019 e nº 507/2021
Avenida Tapejira, 88 - Centro - Cx. Postal nº 37 - CEP 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br

EDITAL 09/2022

O município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDECA de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal 12/2007 alterada através das Leis nº 56/2013, nº 377/2019 e nº 507/2021 e a Lei Federal nº 8069/1990

Considerando a vagância de vaga desprovida por motivo de exoneração de um membro que compõe o Conselho Tutelar deste município, e, de acordo com resultado de eleição realizada no dia 06/10/2019 e promulgada através da Resolução nº 16/2019, publicada no dia 12 a 14 de outubro de 2019 no Diário do Noroeste através da edição nº 18.399.

CONVOCA:

Nº ORDEM	NOME	4º Suplente na Eleição do Conselho Tutelar para o quadrênio 2020-2024
04	Pedrina de Jesus Oliveira	

A candidata na qualidade de quarta suplente na eleição do Conselho Tutelar fica por meio deste Edital convocada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Tapejira, nº 88, Centro, munido dos documentos pessoais para tomar posse e assumir a Função de Membro do Conselho Tutelar deste Município até dia 13/09/2022.

Paraiso do Norte, 29 de Agosto de 2022

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 156 - Centro
Fones (44) 3872-1122 e 3872-1283 - Fax: 3872-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 76.238.077/0001-98
"Administração Participativa" 2021 / 2024

PORTARIA N.º 7649/2022

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER: férias ao funcionário **REGINALDO DE CARVALHO** de 29 de Agosto de 2022 a 27 de Setembro de 2022, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 01 de Setembro de 2020 a 31 de Agosto de 2021.

AFIXE-SE **REGISTRE-SE**

CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Avenida Tapejira, 111 - Centro - CEP: 87780-000 - Fone: (44) 3431-3506
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisonorte.pr.gov.br e-mail: social@paraisonorte.pr.gov.br

DECRETO N.º 1456/2022

Dispõe sobre a alteração da Composição do Conselho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social "Biênio de 2022 à 2024."

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito Municipal de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base o Art. 4º, 5º 3º e 4º da Lei 40/2008, que instituiu o FMHIS - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Art.1º - Nomeia os componentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS será composto pelos seguintes representantes:

Governamentais Titulares

Nome:	Órgão de Representação
Mônica Oliveira Santana de Jesus	Poder Executivo
Rafael Barros de Freitas	Departamento de Planejamento Controle de Finanças e Orcamentos
Eder Yoshiaki Kawashima Futata	Departamento de Serviços Públicos
Maria Aparecida Aguiar	Poder Legislativo

Governamentais Suplentes

Nome:	Órgão de Representação
Leticia Miranda da Silva	Poder Executivo
Luciano de Souza Silva	Departamento de Planejamento Controle de Finanças e Orcamentos
Rodrigo dos Santos Cunha	Departamento de Serviços Públicos
Jaime Antônio Lemes Toledo Rossi	Poder Legislativo

Não Governamentais Titulares

Nome:	Órgão de Representação
Luciana Rocha Santos	Associação de Moradores do Mutirão I e II
Aparecido Leva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Maristela Odeit Ferracioli da Silva	Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Colégio Estadual de Paraiso do Norte
Isabela Viana da Silva	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI.

Não Governamentais Suplentes

Nome:	Órgão de Representação
Flavia Aparecida Santos	Associação de Moradores do Mutirão I e II
Anísio Aparecido da Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Crescencio	
Leia Cristina Ordones	Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Colégio Estadual de Paraiso do Norte
Leticia Aparecida da Silva	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrários.

Paraiso do Norte, 26 de Agosto de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejira, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisonorte.pr.gov.br - e-mail: central@paraisonorte.pr.gov.br
ou licitacao@paraisonorte.pr.gov.br
Insuficiência 20/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022 - ID 250

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2248/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE (PR)

CNPJ: 75.476.556/0001-58

CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA

CNPJ: 01.258.027/0001-41

OBJETO: Contratação/aquisição de software "sistema em nuvem". Programas integrados ao sistema atende para a câmara municipal de Paraiso do Norte - Pr em atendimento ao decreto nº 10540/2020 de 05 de novembro de 2020 da presidência da república.
VALOR: R\$ 51.177,00 (cinquenta e um mil cento e setenta e sete reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.001.0004.0122.0002.2007.333.90.39 E 03.001.0004.0122.0002.2007.333.90.40
VIGÊNCIA: 29/08/2022 A 28/09/2023

Paraiso do Norte, em 29 de agosto de 2022.

Município de Paraiso do Norte
CNPJ 75.476.556/0001-58
CONTRATANTE
Carlos Alberto Vizzotto

IPM Sistemas Ltda
CNPJ 01.258.027/0001-41
CONTRATADA
Aldo Luiz Meas

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 59/2022, decorrente de Pregão nº 4/2022 de AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS, ESTOPAS, PRODUTOS PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS, PNEUS NOVOS E OUTROS.

A **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.572.270/0001-38, com sede no endereço RODOVIA BR-467, 78, Centro, JARDIM EUROPA Toledo-MG neste ato representada por **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador do RG nº 85142025, portador do CPF sob nº 057.934.449-55, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reconstituição (equilíbrio financeiro) para os itens:

Item/ lote	código	descrição	Unid/marca	Valor anterior R\$	Valor recomposto R\$
02	1357	ATIVADO CONCENTRADO VINHO - INTERCAP - DILUIÇÃO DE 1/40 LITROS, BOMBOMAS DE 50 LITROS	Tb/Limpo +	180,00	304,58
03	36585	DETERGENTE CREME XAMPU DILUIÇÃO 1/40 BOMBOMAS DE 50 LITROS	Galão/Limpo +	165,00	300,75
28	36603	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO - SAE 0W20 QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO API SN/RC PLUS ILSAC GF-5, ATENDA A ESPECIFICAÇÃO FIAT 9.5535 FRASCOS COM 1 LITRO CAXA COM 24 UNIDADES	cx	622,00	890,44

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte 29 de agosto de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JUSCILEI MARCELO MUMBACH
RG-85142025
CPF: 057.934.449-55
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 156 - Centro
Fones (44) 3872-1122 e 3872-1283 - Fax: 3872-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 76.238.077/0001-98
"Administração Participativa" 2021 / 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efets nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.770/2006:

PROponente	CNPJ	VALOR R\$	Valor por Extensão
CAMILA GALVAN MARQUES EPP	09.493.566/0001-77	348.613,00	Trezentos e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Treze Re

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.111

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tintas prediais, vernizes e outros materiais do segmento, para utilização na manutenção e reparo dos prédios e praças públicas do Município de Rondon...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022. Pregão Eletrônico Nº 51/2022. CONTRATO Nº 182/2022. VENCIMENTO 23/02/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.566/0001-58. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2533/2022. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL - PARAÍSO DO NORTE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.566/0001-58. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2619/2022. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Nova Aliança do Ivaí - PR. RESOLUÇÃO Nº 01/2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Nova Aliança do Ivaí, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 002/1991, alterada pelas leis 011/2011; 031/2005; 144/2015 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 26 de agosto de 2022.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. EXTRATO DE CONTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Contrato Nº.: 249/2022. Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. Contratada.: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. EXTRATO DE CONTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Contrato Nº.: 242/2022. Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. Contratada.: SERGIO APOLINARIO GONCALVES ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ. Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222. CN.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000. PORTARIA Nº 195/2022. Simula: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40. Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e RATIFICA a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

ITEM 38516. LOCAÇÃO DE SOM - O SOM DEVERÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELA COMISSÃO DA FESTA 12 HRS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. AS DESCRIÇÕES ABAIXO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITO. AS MARCAS APRESENTADAS SÃO A TÍTULO EXEMPLIFICATIVO, PODENDO SER OUTRAS MARCAS DESDE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ABAIXO DESCRITAS. EQUIPAMENTO PARA PA MESA DE SOM DIGITAL YAMAHA PMSD, com 48 ou mais canais de entrada, equipada com multicabo completo de 50 metros.

A Pregoeira do Município de Paraiso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que a abertura se dará no dia 13/09/2022 - às 15h. ENDEREÇO: www.bnc.org.br. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para comemorações durante a semana da criança 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro. Pregoeira.

A Pregoeira do Município de Paraiso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, e que a abertura se dará no dia 03/10/2022 - às 08h35min. ENDEREÇO: www.bnc.org.br. Objeto: Registro de Preços para aquisição de etanol e gasolina, através de oferta de maior percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor da média da microrregião de Paranavai operada pela agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP) em atendimento a frota municipal. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro. Pregoeira.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do pagamento do 1º semestre de 2021/FIA, referente ao repasse de recursos Fundo a Fundo - Incentivo ao CMDCA.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo órgão gestor sobre os saldos dos recursos financeiros que não foram executados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança do Ivaí, 26 de agosto de 2022. Cleuzir Aparecida Rolim. Presidente do CMDCA.

EXTRATO DE CONTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Contrato Nº.: 249/2022. Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. Contratada.: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI.

Valor: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 23/08/2022. Término: 23/08/2023. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 19/2022. Recursos: Dotação: 1.207.4.4.90.52.00.00.00 (420).

EXTRATO DE CONTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Contrato Nº.: 242/2022. Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. Contratada.: SERGIO APOLINARIO GONCALVES ME.

Valor: 13.381,00 (treze mil trezentos e oitenta e um reais). Vigência: 24/08/2022. Término: 23/08/2023. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 19/2022. Recursos: Dotação: 1.207.4.4.90.52.00.00.00 (420).

PORTARIA Nº 195/2022. Simula: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE: Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Maria Elizete Oliveira Teixeira Fontana Matrícula: 604 PER. 01/05/2020 - 30/04/2021. 2. Regina Aparecida Urbano Boni Matrícula: 2683 PER. 01/04/2021 - 31/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, 29 de agosto de 2022. CELSO MAGGIONI. PREFEITO.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.111

Logo of the Municipality of Planaltina do Paraná, including the coat of arms and text: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ, Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro, Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (41)3435-1221/3435-1222, C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000, PODER EXECUTIVO, PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140 à 167/2022. REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2022

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.802.002/0001-02. LOTE 1: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes items like Acetato de betamesona + fosfato dissodico de betamesona.

LOTE 91: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes items like Metronidazol 5mg/mL. Uso endovenoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022. CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 32.743.242/0001-61. LOTE 43: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes items like Cloridrato de Ondansetrona.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022. CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0003-32. LOTE 242: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Máscara de proteção N95 - PFF2.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022. CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI – CNPJ: 26.847.096/0001-11. LOTE 286: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes items like Termômetro clínico mercúrio-Termômetro clínico prismático.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022. LOTE 303: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Vaselina líquida 100% - fr. 1L.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022. CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – CNPJ: 20.419.709/0001-33. LOTE 46: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Cloridrato de prometazina 25mg/mL.

LOTE 64: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Fitomenadiona 10mg/mL (vitamina K1).

LOTE 153: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Cateter periférico intravenoso 22G, agulha siliconizada com bisel b1-angulado.

LOTE 262: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Seringa descartável 1 mL – Seringa descartável para insulina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022. CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – CNPJ: 23.228.076/0001-74. LOTE 39: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Cloridrato de Dopamina 5mg/mL.

LOTE 49: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Cloridrato de vancomicina 500mg pó liofilizado para diluição – frasco-ampola.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022. CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A – CNPJ: 03.620.716/0001-80. LOTE 251: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Pã para desbrilhador (DEA) – Tipo eletrodo, adesivo, estéril e descartável.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022. DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 19.316.524/0001-14. LOTE 236: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Maca de resgate tipo prancha - Prancha longa em PVC.

LOTE 253: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Tesoura Spencer RETA para retirada de Pontos.

LOTE 309: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Pinça anatómica dente de rato. Tamanho: 12 cm.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022. ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 85.477.586/0001-32. LOTE 29: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Cloreto de sódio 20% - solução injetável.

LOTE 87: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Lidocaina 2% COM vasoconstritor (Cloridrato de lidocaina).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022. FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 37.714.493/0001-31. LOTE 3: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Acido tranexamico 50mg/ml – amp. 5ml – solução injetável.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022. FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ: 28.791.011/0001-56. LOTE 133: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unida de, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E. Includes item: Avental descartável manga longa - Avental descartável.

criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluidos corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais. LOTE 133: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unida de, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E. Includes item: Avental descartável manga longa - Avental descartável.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022. GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 39.707.683/0001-57. LOTE 116: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Alcool Etílico gel 70%. Galão com 5 litros.

LOTE 190: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unid ade, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Esp ec. Includes item: Esgifimomanômetro aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens.

certificada pelo imetro de ± 3 mmHg. Esgifimomanômetro aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022. H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.153.043/0001-87. LOTE 198: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E. Includes item: Fio Sutura Catgut simples 0.0 agulha 4.0 cm.

LOTE 199: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E. Includes item: Fio Sutura Catgut simples 1.0 agulha 3.0 cm.

LOTE 200: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E. Includes item: Fio Sutura Catgut simples 2.0 agulha 3.0 cm.

LOTE 201: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E. Includes item: Fio Sutura Catgut simples 2.0 agulha 4.0 cm.

LOTE 202: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E. Includes item: Fio Sutura Catgut simples 3.0 agulha 3,5 cm.

LOTE 203: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E. Includes item: Fio Sutura Catgut simples 4.0 agulha 03 cm.

LOTE 244: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E. Includes item: TENTA CANULA - Material confeccionado em Aço Inox.

LOTE 246: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E. Includes item: Tesoura Mayo Stille RETA. Tamanho 17 cm.

LOTE 306: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E. Includes item: Pã para desbrilhador (DEA) – Tipo eletrodo, adesivo, estéril e descartável.

LOTE 308: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E. Includes item: Cabo de bisturi nº 03 confeccionado em aço inoxidável.

LOTE 313: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E. Includes item: Porta agulha Mayo Hegar COM WIDEA (viden). Confeccionado em aço inoxidável.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022. HIGYA MED - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 45.344.935/0001-23. LOTE 180: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Esp ec. Includes item: Equipos de infusão macrogotas – Equipos para soro macrogotas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022. INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02. LOTE 104: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Sulfato de terbutilina 0,5mg/mL.

LOTE 106: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Flumazenil 0,1mg/mL. Solução injetável.

LOTE 164: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Compressa de gaze estéril hidrófila 100% algodão.

LOTE 165: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Compressa de Gaze Hidrófila 13 Fios, confeccionadas em fios 100% algodão.

LOTE 243: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Máscara cirúrgica descartável com elástico.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022. LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 57.532.343/0001-14. LOTE 105: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: SAF-GEL CURATIVO, MATERIAL-GEL, REVESTIMENTO-COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO.

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – CNPJ: 23.121.920/0001-63. LOTE 77: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unida de, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/ Espec. Includes item: Glicose 5% (Solução glicosada). Bolsa/Frasco com 100mL.

LOTE 120: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unida, Quant., Valor, Valor, Marca/. Includes item: Algodão ortopédico 12cm de largura x 1,80m de comprimento.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022. MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A – CNPJ: 07.752.236/0001-23. LOTE 17: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unid ade, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Cefalotina sódica 1g. frascos-ampola.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022. MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 21.484.336/0001-47. LOTE 228: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unida de, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E. Includes item: Lençol descartável 70 cm x 50 cm – Papel lençol em bobina.

LOTE 249: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unida de, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E. Includes item: Microporo 50 mm x 10 m - Prática e eficiente, a fita adesiva cirúrgica microporosa.

retardando o processo de cura e evitando a maceração. Hipoaergénica, microporosa, não arranca os pelos, não se desprende com água.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022. MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 28.199.997/0001-70. LOTE 305: MATERIAL HOSPITALAR. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Bandeira para uso hospitalar, confeccionada em aço inoxidável.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022. NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 34.772.843/0001-28. LOTE 8: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/ Espec. Includes item: Ampicilina sódica 1g. Frascos-ampola.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022. PLENA MÉDICA HOSPITALAR – EIRELI – CNPJ: 29.032.903/0001-36. LOTE 2: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Ácido ascórbico 100mg/mL. Solução injetável.

LOTE 4: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Adenosina 3mg/ml – amp. 2ml – solução injetável.

LOTE 5: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Água destilada para injeção – ampola 10mL.

LOTE 7: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Amiodarona 50mg/mL. Solução injetável.

LOTE 11: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI. Frasco-ampola.

LOTE 12: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + benzilpenicilina potássica 100.000UI.

LOTE 13: MEDICAMENTOS. Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item: Bicarbonato de sódio, 8,4%. Solução Injetável.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.111

Main table with multiple columns (Description, Unit, Quantity, Unit Price, Total Value, Brand/Spec). It is organized into numerous sub-sections labeled 'LOTE' (e.g., LOTE 15: MEDICAMENTOS, LOTE 16: MEDICAMENTOS, etc.), each containing a list of items with their respective details.

Additional table section containing various material and medical supply items, including 'MATERIAL HOSPITALAR' and 'MEDICAMENTOS'. It follows the same structure as the main table with columns for description, unit, quantity, price, and value.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.111

pequenas perfurações contendo filtro hidrofóbico. Compatível com mini incubadora da marca Cristófoli.BR0436058

LOTE 221: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Integrador Químico Classe 5 - Teste para Autoclave. Indicador desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor.

LOTE 222: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Lâmina de bisturi Nº 11 - Lâmina estéril para bisturi nº11, confeccionada em aço carbonoBR esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garante a esterilização e previne contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina e/ facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de sua área de corte.BR0313571

LOTE 223: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Lâmina de bisturi Nº 12 - Lâmina estéril para bisturi nº12, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garante a esterilização e previne contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina e/ facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de sua área de corte.BR0313628

LOTE 224: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Lâmina de bisturi Nº 15 - Lâmina estéril para bisturi nº15, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garante a esterilização e previne contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de sua área de corte.BR0273178

LOTE 225: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Lâmina de bisturi Nº 22 - Lâmina estéril para bisturi nº22, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garante a esterilização e previne contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de sua área de corte.BR0313630

LOTE 226: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Lâmina de bisturi Nº 23 - Lâmina estéril para bisturi nº23, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da

LOTE 227: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Lâmina de bisturi Nº 24 - Lâmina estéril para bisturi nº24, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da

LOTE 229: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Luva de procedimento PP - Luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, tamanho EXTRA pequeno. Acondicionada em caixa com 100 unidades. BR0269891

LOTE 230: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Luva de procedimento P - Luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, tamanho pequeno. Acondicionada em caixa com 100 unidades. BR0269894

LOTE 231: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Luva de procedimento M - Luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, tamanho médio. Acondicionada em caixa com 100 unidades. BR0269893

LOTE 232: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Luva de procedimento G - Luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, tamanho grande. Acondicionada em caixa com 100 unidades. BR0269892

LOTE 233: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Luva cirúrgica estéril Nº 7.0 - Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na

LOTE 234: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Luva cirúrgica estéril Nº 7.5 - Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo, tamanho 7,5, embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nº do lote e registro no MS. Unidade (par)BR0269839

LOTE 235: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Luva cirúrgica estéril Nº 8.0 - Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo, tamanho 8,0, embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nº do lote e registro no MS. Unidade (par)BR0269838

LOTE 237: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Malha tubular 10 cm. Rolo UN 8 R\$ 8,38 67,04 MSO

LOTE 238: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Malha tubular 15 cm. Rolo BR0319690 UN 8 R\$ 13,70 109,60 MSO

LOTE 239: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
MANTA TERMICA ALUMINIZADA 1,80 X 1,20 M BR0407753 UN 1 R\$ 6,80 6,80 SS RESGATE

LOTE 240: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Mascara de alta concentração de oxigênio completa com reservatório e tubo extensor. Tamanho adulto. Permite a Alta Concentração de Oxigênio, proporcionando qualidade no recebimento de Oxigênio e conforto ao paciente. BR0454566 UN 25 R\$ 17,40 435,00 ADVANTIVE

LOTE 241: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Mascara de alta concentração de oxigênio completa com reservatório e tubo extensor. Tamanho infantil. Permite A Alta Concentração De Oxigênio Proporcionando Qualidade No Recebimento De Oxigênio E Conforto Ao Paciente BR0454567 UN 10 R\$ 17,50 175,00 ADVANTIVE

LOTE 248: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Micropore 25 mm x 10 m - Prática e eficiente, a fita adesiva cirúrgica microporosa hiperelástica é indicada para ferimentos superficiais e para a fixação de curativos, além da proteção de cortes, escoriações, bolhas e pequenas lesões. Por ser feita com material microporoso, pode ser usada diretamente sob a pele, deixando-a "respirar", não retardando o processo de cura e evitando a maceração. Hipoalergênica, microporosa, não aranha os pelos, não se desprende com água e esterilizada, não deixa resíduos, fina e confortável e fácil rasgo.BR0437865 UN 100 R\$ 2,40 240,00 CIEIX

LOTE 252: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Pá para desfridador (DEA) - Tipo eletrodo, adesivo, estéril e descartável. Tamanho adulto.BR0453771 UN 8 R\$ 489,00 3.912,00 DRAKE

LOTE 255: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Papel Grau Cirúrgico. Apresentação ENVELOPE AUTOSSELANTE 20 cm x 30cm - Envelopes autosselantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme laminado (Políester/Polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno.BR0442480 UN 20 R\$ 59,61 1.192,20 HOSPFLEX

LOTE 260: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Saco de lixo hospitalar 40 litros - Saco para lixo hospitalar de 40 litros, confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação do fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através do laçre permitindo assim maior vedação. Na cor branco leitoso. BR0307326 UN 4000 R\$ 0,30 1.200,00 JUREMA

LOTE 261: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Saco de lixo hospitalar 100 litros - Saco para lixo hospitalar de 100 litros, confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação do fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através do laçre permitindo assim maior vedação. Na cor branco leitoso. BR0296528 UN 5000 R\$ 0,44 2.200,00 JUREMA

LOTE 263: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Seringa descartável 03 mL - Seringa descartável para insulina, capacidade de 03mL, confeccionada em plástico apropriado, uso único, cilindro de polipropileno altamente transparente com bico universal, escala com marcação única, embolo com borracha de ajuste/vedação, porém com espaço perdido, siliconizados, esterilizado a óxido de etileno, embalada individualmente. BR0439625 UN 6000 R\$ 0,14 840,00 MEDIX

LOTE 264: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Seringa descartável 05mL - Seringa descartável, capacidade de 05mL., confeccionada em plástico apropriado, uso único, cilindro de polipropileno altamente transparente com bico universal, escala com marcação única, embolo com borracha de ajuste/vedação, porém com espaço perdido, siliconizados, esterilizado a óxido de etileno, embalada individualmente. BR0439624 UN 10000 R\$ 0,15 1.500,00 MEDIX

LOTE 266: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Seringa descartável 10mL - Seringa descartável, capacidade de 10mL., confeccionada em plástico apropriado, uso único, cilindro de polipropileno altamente transparente com bico universal, escala com marcação única, embolo com borracha de ajuste/vedação, porém com espaço perdido, siliconizados, esterilizado a óxido de etileno, embalada individualmente. BR0439626 UN 12000 R\$ 0,29 3.480,00 MEDIX

LOTE 267: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Seringa descartável 60mL - Seringa descartável, capacidade de 60mL., confeccionada em plástico apropriado, uso único, cilindro de polipropileno altamente transparente com bico universal, escala com marcação única, embolo com borracha de ajuste/vedação, porém com espaço perdido, siliconizados, esterilizado a óxido de etileno, embalada individualmente. BR0439627 UN 100 R\$ 1,64 164,00 SR

LOTE 272: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Sonda nasogástrica longa Nº 16 - Sonda nasogástrica longa nº16, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados da identificação, procedência, data da fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. BR0435909 UN 30 R\$ 0,67 20,10 BIOBASE

LOTE 273: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Sonda nasogástrica longa Nº 18 - Sonda nasogástrica longa nº18, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados da identificação, procedência, data da fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. BR0435910 UN 30 R\$ 0,80 24,00 BIOBASE

LOTE 274: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Sonda nasogástrica longa Nº 20 - Sonda nasogástrica longa nº20, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados da identificação, procedência, data da fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde. BR0435911 UN 40 R\$ 0,80 32,00 BIOBASE

LOTE 279: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Sonda Foley 02 vias vesical demora Nº 14. BR0436002 UN 20 R\$ 2,39 47,80 MEDIX

LOTE 280: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Sonda Foley 02 vias vesical demora Nº 18. BR0436003 UN 100 R\$ 2,39 239,00 MEDIX

LOTE 281: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Sonda Foley 02 vias vesical demora Nº 16. BR0436007 UN 100 R\$ 2,39 239,00 MEDIX

LOTE 282: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Sonda Foley 02 vias vesical demora Nº 20. BR0436010 UN 100 R\$ 2,35 235,00 MEDIX

LOTE 283: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Sonda foley 02 dias vesical demora Nº22 UN 80 R\$ 2,64 211,20 MEDIX

LOTE 284: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Tampa protetora de vedação para conector luer macho/fêmea. Dispositivo rígido para oclusão de conexões Luer Macho e Fêmea. Indicado para conectar-se a um conector luer macho ou fêmea como cateteres venosos e periféricos, equips, seringas, torneirinhas, multivias, scalpns, protegendo o sistema de infusão de entrada de microorganismo/ambiente. Conexão tanto para dispositivos Luer Slip e Luer Lock. Descartável, livre de látex e esterilizado a Óxido de Etileno. BR0279376 UN 4000 R\$ 0,17 680,00 BIOBASE

LOTE 285: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Termometro digital para geladeira e freezer interno/externo com função máxima e mínima 10°C a 50°C. BR0384214 UN 20 R\$ 79,35 1.587,00 AKSO

LOTE 287: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
TERMOMETRO CLINICO DIGITAL COM ESCALA PARA AXILAS Termômetro Axilar Digital para Temperatura Corpórea Termômetro flexível, modelo jumbo, aprova d'água e pilha de longa duração, design exclusivo e corpo emborrachado, proporcionando maior conforto e segurança na tomada de temperatura. Acompanha estojo plástico. Faixa de medição/uso: 32°C a 42°C. BR0435801 UN 50 R\$ 15,38 769,00 G-TECH

LOTE 288: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
Torneirinha 3 vias descartável com tampa - Torneira descartável luer-lok, confeccionada em policarbonato, biocompatível, manopla com setas direcionadas e corpo de torneira formando peça única, esterilizada a gás óxido de etileno, com conector lok, com via adicional de punção para administrações simultâneas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, nº do lote e registro no MS. BR0270530 UN 3500 R\$ 0,78 2.730,00 BIOBASE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54.



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.111

LOTE 47: MEDICAMENTOS
Descrição: Cloridrato de tramadol 50mg/mL. Solução Injetável. Ampola com 1mL.
Unidade: AMP, Quant: 1200, Valor Unit: R\$ 2,42, Valor Total: R\$ 2.904,00, Marca/Espe.: TEUTO GENERICO

LOTE 58: MEDICAMENTOS
Descrição: Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml - Seringa 0,4ml - Embalagem com seringa preenchida com sistema de segurança BR044892
Unidade: UND, Quant: 500, Valor Unit: R\$ 16,90, Valor Total: R\$ 8.450,00, Marca/Espe.: MYLAN CUTENOX

LOTE 82: MEDICAMENTOS
Descrição: Heparina sódica 5000IU/mL. Solução injetável. USO ENDOVENOSO E SUBCUTÂNEA. Frasco-ampola com 5mL.
Unidade: FR, Quant: 100, Valor Unit: R\$ 18,68, Valor Total: R\$ 1.868,20, Marca/Espe.: BLAU HEPAMAX-S

LOTE 83: LOTE 83
Descrição: Hidrocortisona 100mg. Frasco-ampola com pó liofilo para reconstituição.
Unidade: FR, Quant: 400, Valor Unit: R\$ 3,36, Valor Total: R\$ 1.344,00, Marca/Espe.: TEUTO ANDROCORTIL

LOTE 94: MEDICAMENTOS
Descrição: Omeprazol sódico 40mg endovenoso. Pó liofilo injetável + diluente.
Unidade: FR, Quant: 500, Valor Unit: R\$ 9,48, Valor Total: R\$ 4.740,00, Marca/Espe.: BLAU OPRAZON

LOTE 97: MEDICAMENTOS
Descrição: Propofol 10mg/ml - Emulsão Injetável. Apresentação: ampola de 20mL.
Unidade: UND, Quant: 30, Valor Unit: R\$ 8,31, Valor Total: R\$ 249,30, Marca/Espe.: MIDFARMA PROPOTIL

LOTE 131: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Atadura de gesso 15 cm - Atadura de gesso, confeccionada em tecido tipo gaze comum.
Unidade: UND, Quant: 150, Valor Unit: R\$ 2,52, Valor Total: R\$ 378,00, Marca/Espe.: POLARFIX NT

LOTE 147: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Cateter aspiração traqueal Nº 08 - Cateter de aspiração traqueal, descartável, calibre nº08.
Unidade: UND, Quant: 30, Valor Unit: R\$ 0,51, Valor Total: R\$ 15,30, Marca/Espe.: MARK MED NT

LOTE 188: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Escova para degermação de mãos estéril com PVPI BR0270525
Unidade: UND, Quant: 80, Valor Unit: R\$ 2,46, Valor Total: R\$ 196,80, Marca/Espe.: VICPHARMA NT

LOTE 258: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Solução Iodopovidona PVPI Degermante Frasco 1000mL.
Unidade: UND, Quant: 60, Valor Unit: R\$ 22,59, Valor Total: R\$ 1.355,40, Marca/Espe.: VICPHARMA IODOPOLIV

LOTE 259: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Solução Iodopovidona PVPI Tópico Frasco 1000mL.
Unidade: UND, Quant: 60, Valor Unit: R\$ 23,32, Valor Total: R\$ 1.399,20, Marca/Espe.: VICPHARMA IODOPOLIV

LOTE 291: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Tubo endotraqueal sem cuff Nº 3.0
Unidade: UND, Quant: 10, Valor Unit: R\$ 3,07, Valor Total: R\$ 30,70, Marca/Espe.: SOLIDOR NT

LOTE 293: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Tubo endotraqueal sem cuff Nº 5.5
Unidade: UND, Quant: 10, Valor Unit: R\$ 2,89, Valor Total: R\$ 28,90, Marca/Espe.: SOLIDOR NT

LOTE 294: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Tubo endotraqueal com cuff Nº 5.5BR0451220
Unidade: UND, Quant: 10, Valor Unit: R\$ 3,79, Valor Total: R\$ 37,90, Marca/Espe.: SOLIDOR NT

LOTE 296: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Tubo endotraqueal com cuff Nº 6.0
Unidade: UND, Quant: 10, Valor Unit: R\$ 4,08, Valor Total: R\$ 40,80, Marca/Espe.: VITAGOLD NT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022
LOTE 124: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Aparelho para barbear descartável, com duas lâminas, tipo prestobarba.
Unidade: UND, Quant: 600, Valor Unit: R\$ 1,30, Valor Total: R\$ 780,00, Marca/Espe.: MAXICOR Aparelho para barbear descartável, com duas lâminas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022
LOTE 173: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Dreno de Penrose Estéril Nº 2 - Dreno de penrose com gaze nº2, esterilizado a gás de etileno.
Unidade: UND, Quant: 40, Valor Unit: R\$ 2,21, Valor Total: R\$ 88,40, Marca/Espe.: WALTALTE X

LOTE 245: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Máscara laríngea descartável nº 3 - Máscara para inserção laríngea, descartável nº 3 para crianças/adolescentes de 30 a 50kg.
Unidade: UND, Quant: 2, Valor Unit: R\$ 25,00, Valor Total: R\$ 50,00, Marca/Espe.: VITALG OLD

LOTE 298: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Tubo endotraqueal com cuff Nº 7.5
Unidade: UND, Quant: 20, Valor Unit: R\$ 3,50, Valor Total: R\$ 70,00, Marca/Espe.: GLOME

LOTE 299: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Tubo endotraqueal com cuff Nº 8.0
Unidade: UND, Quant: 15, Valor Unit: R\$ 3,50, Valor Total: R\$ 52,50, Marca/Espe.: GLOME D

LOTE 300: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Tubo endotraqueal com cuff Nº 8.5
Unidade: UND, Quant: 15, Valor Unit: R\$ 3,50, Valor Total: R\$ 52,50, Marca/Espe.: GLOME D

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022
RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 00.358.519/0001-46
LOTE 10: MEDICAMENTOS
Descrição: Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI. Frascos-ampola com pó para diluição.
Unidade: FR, Quant: 800, Valor Unit: R\$ 9,48, Valor Total: R\$ 7.584,00, Marca/Espe.: EUROFARMA BENZETACIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022
TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 27.066.602/0001-06
LOTE 135: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Bolsa de colostomia drenável opaca ou transparente - Bolsa com barrreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável até 65mm.
Unidade: UND, Quant: 300, Valor Unit: R\$ 8,00, Valor Total: R\$ 2.400,00, Marca/Espe.: VITA MEDICAL 4009-C

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -EIRELI - CNPJ: 32.635.445/0001-34.
LOTE 134: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Benzina retificada - Frasco com 1000mL.
Unidade: UND, Quant: 4, Valor Unit: R\$ 26,34, Valor Total: R\$ 105,36, Marca/Espe.: FACILIMPE

LOTE 141: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: CANULA DE GUEDEL Nº 3 - Cânula em PVC, siliconizada.
Unidade: UND, Quant: 5, Valor Unit: R\$ 2,30, Valor Total: R\$ 11,50, Marca/Espe.: ADVANTIVE

LOTE 142: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: CANULA DE GUEDEL Nº 4 - Cânula em PVC, siliconizada.
Unidade: UND, Quant: 5, Valor Unit: R\$ 2,30, Valor Total: R\$ 11,50, Marca/Espe.: ADVANTIVE

LOTE 145: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Cateter aspiração traqueal Nº 04 - Cateter de aspiração traqueal.
Unidade: UND, Quant: 30, Valor Unit: R\$ 0,52, Valor Total: R\$ 15,60, Marca/Espe.: BIOSANI

descartável, calibre nº04, transparente, confeccionada com material atóxico PVC.
Unidade: UND, Quant: 30, Valor Unit: R\$ 0,52, Valor Total: R\$ 15,60, Marca/Espe.: BIOSANI

LOTE 146: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Cateter aspiração traqueal Nº 06 - Cateter de aspiração traqueal, descartável, calibre nº06.
Unidade: UND, Quant: 30, Valor Unit: R\$ 0,55, Valor Total: R\$ 16,50, Marca/Espe.: BIOSANI

LOTE 148: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Cateter aspiração traqueal Nº 10 - Cateter de aspiração traqueal, descartável, calibre nº10.
Unidade: UND, Quant: 30, Valor Unit: R\$ 0,54, Valor Total: R\$ 16,20, Marca/Espe.: BIOSANI

introdução traumática: uretral, retal, gástrica, duodenal e traqueal.
Unidade: UND, Quant: 30, Valor Unit: R\$ 0,54, Valor Total: R\$ 16,20, Marca/Espe.: BIOSANI

LOTE 156: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Cateter Nasal de O2 Tipo óculos - Cateter nasal tipo óculos, oxigenoterapia, medida única.
Unidade: UND, Quant: 400, Valor Unit: R\$ 0,95, Valor Total: R\$ 380,00, Marca/Espe.: BIOSANI

LOTE 162: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Coletor de urina Sistema fechado 2.000ml Utilizado como coletor de urina em pacientes com sonda de demora.
Unidade: UND, Quant: 1200, Valor Unit: R\$ 3,80, Valor Total: R\$ 4.560,00, Marca/Espe.: DESCARPACK

expurgo, com clamp, localizado no fundo da bolsa coletora e alojamento para proteção do dreno de expurgo.
Unidade: UND, Quant: 1, Valor Unit: R\$ 4.560,00, Valor Total: R\$ 4.560,00, Marca/Espe.: BIOSANI

LOTE 172: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária tamanho médio - nº5 - Masculino.
Unidade: UND, Quant: 200, Valor Unit: R\$ 1,20, Valor Total: R\$ 240,00, Marca/Espe.: BIOSANI

LOTE 182: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Equipó para nutrição enteral, estéril, cor azul.
Unidade: UND, Quant: 2000, Valor Unit: R\$ 1,16, Valor Total: R\$ 2.320,00, Marca/Espe.: BIOSANI

LOTE 270: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Sonda nasogástrica longa Nº 10 - Sonda nasogástrica longa nº10.
Unidade: UND, Quant: 30, Valor Unit: R\$ 0,64, Valor Total: R\$ 19,20, Marca/Espe.: BIOBASE

LOTE 271: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Sonda nasogástrica longa Nº 14 - Sonda nasogástrica longa nº14.
Unidade: UND, Quant: 30, Valor Unit: R\$ 0,66, Valor Total: R\$ 19,80, Marca/Espe.: BIOBASE

LOTE 275: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Sonda uretral Nº 08 - Sonda uretral descartável nº 08.
Unidade: UND, Quant: 20, Valor Unit: R\$ 0,57, Valor Total: R\$ 11,40, Marca/Espe.: BIOSANI

LOTE 276: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Sonda uretral Nº 10 - Sonda uretral descartável nº 10.
Unidade: UND, Quant: 30, Valor Unit: R\$ 0,59, Valor Total: R\$ 17,70, Marca/Espe.: BIOSANI

TOTAL: 17,70

LOTE 277: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Sonda uretral Nº 12 - Sonda uretral descartável nº 12.
Unidade: UND, Quant: 800, Valor Unit: R\$ 0,60, Valor Total: R\$ 480,00, Marca/Espe.: BIOSANI

LOTE 278: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Sonda uretral Nº 14 - Sonda uretral descartável nº 14.
Unidade: UND, Quant: 20, Valor Unit: R\$ 0,60, Valor Total: R\$ 12,00, Marca/Espe.: BIOSANI

LOTE 289: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Touca hospitalar com elástico.
Unidade: UND, Quant: 80, Valor Unit: R\$ 6,95, Valor Total: R\$ 556,00, Marca/Espe.: ANADONA

gramatura 20gr. Tamanho único.
Unidade: UND, Quant: 1, Valor Unit: R\$ 556,00, Valor Total: R\$ 556,00, Marca/Espe.: BIOSANI

LOTE 290: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Tubo endotraqueal sem cuff Nº 2.0
Unidade: UND, Quant: 10, Valor Unit: R\$ 2,47, Valor Total: R\$ 24,70, Marca/Espe.: SOLIDOR

LOTE 292: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Tubo endotraqueal sem cuff Nº 4.5
Unidade: UND, Quant: 10, Valor Unit: R\$ 2,63, Valor Total: R\$ 26,30, Marca/Espe.: SOLIDOR

LOTE 295: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Tubo endotraqueal sem cuff Nº 6.0
Unidade: UND, Quant: 10, Valor Unit: R\$ 3,00, Valor Total: R\$ 30,00, Marca/Espe.: SOLIDOR

LOTE 297: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: Tubo endotraqueal com cuff Nº 7.0
Unidade: UND, Quant: 10, Valor Unit: R\$ 3,84, Valor Total: R\$ 38,40, Marca/Espe.: OLIMED

LOTE 302: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: TUBO DE LATEX N 200 - GARROTE - Tubo de latex nº 200 - Garrote.
Unidade: UND, Quant: 50, Valor Unit: R\$ 1,80, Valor Total: R\$ 90,00, Marca/Espe.: LATEX BR

3.2 O preço contratado compreende todos os custos necessários a aquisição dos produtos...
3.3 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação...

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES
4.1. São responsabilidades da CONTRATANTE:
4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;

4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
4.1.3. notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas...

4.1.4 aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
4.1.5 comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato...

4.1.6 comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
4.1.7 entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.

4.1.8 fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação.
4.1.9 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.1.10 Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.
4.2 São responsabilidades da CONTRATADA:
4.2.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas...

4.2.2 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.
4.2.3 Entregar conforme contrato, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde...

4.2.4 Fornecer os medicamentos registrados na ANVISA, as embalagens devem estar devidamente lacradas...
4.2.5 No ato da entrega o fornecedor deverá apresentar juntamente com os medicamentos Certificado do Registro de medicamento...

4.2.6 A partir da entrega o medicamento deverá conter no mínimo 75% (sessenta e cinco por cento) da data de validade total...
4.2.7 O licitante vencedor deve entregar o objeto, livre de frete e descarga...

4.2.8 Providenciar a prova de entrega com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal...
4.2.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros...

4.2.10 Havendo divergência entre os materiais solicitados e os entregues, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades...

4.2.11 Executar com pontualidade o objeto registrado, bem como atender as demais condições estabelecidas.
4.2.12 A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação...

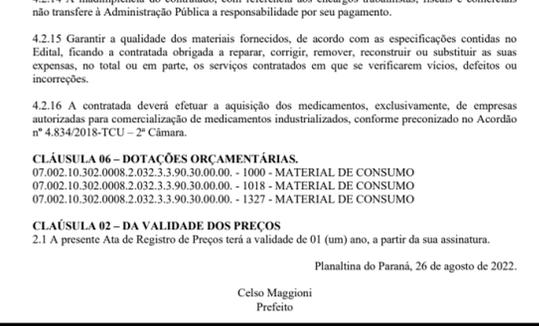
4.2.13 Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada...
4.2.14 A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

4.2.15 Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital...
4.2.16 A contratada deverá efetuar a aquisição dos medicamentos, exclusivamente, de empresas autorizadas...

CLÁUSULA 06 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
07.002.10.302.0008.2.032.3.390.30.00.00. - 1018 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.032.3.390.30.00.00. - 1327 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA 02 - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura.

Planaltina do Paraná, 26 de agosto de 2022.
Celso Maggioni
Prefeito



RESOLUÇÃO Nº 001/2022

SÚMULA: Aprovar Prestação de Contas Incentivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do pagamento referente ao 1º semestre de 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 03/2007.
Considerando a decisão em plenária no dia 26 de agosto de 2022 este Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA delibera:

Resolve:
Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do pagamento referente ao 1º semestre de 2021.

Art.2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo órgão gestor sobre os saldos dos recursos financeiros superior a 50%.
Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolte-se. Publique-se.
Andrezza da Silva Pariz
Presidente do CMDCA

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE PARANAVAI - ESTADO DO PARANÁ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE PARANAVAI - ESTADO DO PARANÁ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE PARANAVAI - ESTADO DO PARANÁ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná Decreto Nº 158/2022

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (M.F) 76.413.051/0001-42 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-00 Decreto Nº 158/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ PORTARIA Nº 196/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ PORTARIA Nº 432/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ PORTARIA Nº 433/2022



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.111



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

DECRETO Nº 159/2022

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 43/2022, de 29 de Agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 1.283.648,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with columns: DESPESA, GOVERNO MUNICIPAL, and DESCRICAO. Lists various budget items and their amounts, totaling R\$. 1.283.648,00.

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo Primeiro será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

Table with columns: DESPESA, GOVERNO MUNICIPAL, and DESCRICAO. Lists budget items for cancellation, totaling R\$. 1.283.648,00.

Table with columns: DESPESA, GOVERNO MUNICIPAL, and DESCRICAO. Lists budget items for cancellation, totaling R\$. 1.283.648,00.

Table with columns: DESPESA, GOVERNO MUNICIPAL, and DESCRICAO. Lists budget items for cancellation, totaling R\$. 1.283.648,00.

Table with columns: DESPESA, GOVERNO MUNICIPAL, and DESCRICAO. Lists budget items for cancellation, totaling R\$. 1.283.648,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, aos 29 de Agosto de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

LEI Nº 43/2022

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 1.283.648,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Table with columns: DESPESA, GOVERNO MUNICIPAL, and DESCRICAO. Lists various budget items and their amounts, totaling R\$. 1.283.648,00.

Art. 3º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo Primeiro será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

Table with columns: DESPESA, GOVERNO MUNICIPAL, and DESCRICAO. Lists budget items for cancellation, totaling R\$. 1.283.648,00.

Table with columns: DESPESA, GOVERNO MUNICIPAL, and DESCRICAO. Lists various budget items and their amounts, totaling R\$. 1.283.648,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, aos 29 de Agosto de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

PORTARIA Nº 434 /2022

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a secretária Carla Pinheiro Alves Silva, Meia diária, em razão de sua ida a Cianorte -PR para participar de evento do Tribunal de Contas do Paraná referente a nova PCA, no dia 30/08/2022.

Art.2º O valor total da meia diária autorizada é de R\$180,47 (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 26 de agosto de 2022.

Claudemir Jôia Pereira Prefeito Municipal 17º Gestão Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - SRP.

DOCUMENTO:- Contrato

CONTRATANTE:- Câmara Municipal de Diamante do Norte - Paraná CNPJ SOB Nº 80.611.759/0001-40

CONTRATADA:- MARLON GASOLA GREGORIO - SUPERMERCADO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.865.859/0001-10.

OBJETO:- Aquisição de material de consumo, tipo: Água mineral, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e produtos de limpeza e higienização.

VALOR DO CONTRATO:- R\$-8.901,91 (Oito mil, novecentos e um reais, noventa e um centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO:- Menor Preço Global.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados parcelados conforme quantidades dos produtos entregues, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Câmara Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO:- O prazo de execução será de até 24 (vinte e quatro) horas, corridos contados da data de recebimento da respectiva solicitação após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA:- O prazo de vigência do objeto do presente Edital será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

Diamante do Norte, 29 de agosto de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

MARLON GASOLA GREGORIO - SUPERMERCADO, CNPJ 27.865.859/0001-10.

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, EXTRATO DE CONTRATO, TERMO DE RATIFICAÇÃO, Contrato Nº., Contratante., Contratada., Valor., Vigência., Licitação., Recursos., Objeto., Santo Antônio do Caiuá, 29 de Agosto de 2022.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.111

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000.
E-mail: camara@cmdiamantedonoroste.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonoroste.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022 - ID - 0165/2022

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Diamante do Norte – Paranavai.
CNPJ N.º 80.611.759/0001-40
CONTRATADA: - UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.949.769/0001-89
OBJETO: - Contratação de empresa especializada em ministrar os cursos: Curso 1 – Ciclo Orçamentário, Aspectos Teóricos e Práticos da Apresentação até a sua Execução; Curso 2 – Entendendo o SIATIC – para servidores e vereadores.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 1.990,00 (Hum mil, novecentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do Objeto será efetuado em moeda brasileira corrente, em única parcela, mediante apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: - O período do curso 1 será de 03 (três) dias, 31/08 e 01, 02/09/2022 do curso 2 será de 02 (dois) dias, 31/08 e 01/09/2022. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O período de vigência do contrato será de 30 (Trinta) dias. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
Diamante do Norte, 29 de agosto de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
MATHEUS PINC CORREA
CPF: 052.734.519-90
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 – Fone: (044) 3447.1122 - Centro - nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CURG Nº 4.530.008-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a Empresa **VVM – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, sito na Rua Pasteur, nº 1076, Centro, CEP: 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.802.971/0001-05, neste ato representado por seu representante legal, Senhora **HELIA RIBEIRO MARCONI**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 596.879.919-68, R.G. nº 4.155.792-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete Quadras, nº 1076, Centro, CEP: 87.750-000 na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, têm justos e acertados o presente Termo Aditivo de Recuperação de Preço, nos termos do Edital Pregão Presencial nº 085/2021, Ata de Registro de Preços nº 120/2021, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666, Art. 65, II, “d”.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O CONTRATANTE com apoio na Lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Registro de Preços, por Item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados a atender a Prefeitura Municipal de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 01: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EXCLUSIVO ME, MEI E EPP

Item	Prev. Cons.	Unid.	Especificações	P. Unit.	V. Total Estimado (R\$)
3	400	M	AREIA LAVADA GROSSA - Rio Paraná	18,00	47.158,50

CLÁUSULA SEGUNDA
Através do presente Termo Aditivo de Recuperação de Preço e a partir desta data, fica reequilibrado o valor do objeto do **lote 01**, aditivo no valor de **R\$ 13.451,25** (treze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor contratual que é de **R\$ 221.645,50** (duzentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), passa a ser de **R\$ 235.096,75** (duzentos e trinta e cinco mil e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo que os recursos necessários aos pagamentos do presente correrão na mesma dotação orçamentária da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA- DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem multadas as demais disposições da Ata nº 120/2021. E por estarem cientes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que passa a valer na data da assinatura do mesmo.
Alto Paraná, 29 de agosto de 2022.

MUNIPIO DE ALTO PARANÁ
VVM – COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

TESTEMUNHAS
NOME/CPF: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte@atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 95/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022 – ID 251
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2208/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Mária Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cesar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 95/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços objetivando contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de manutenção de ar condicionado automotivo, com fornecimento de peças originais de reposição, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços objetivando contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de manutenção de ar condicionado automotivo, com fornecimento de peças originais de reposição, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 95/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: **Órgão Gestor:** Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Mária Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.
Licitante Detentora: Fernando Badanaí da Silva 07584088970 inscrita no CNPJ 37.959.994/0001-88, com sede a Rua Moravia, Nº 02 - Vila Santa Teresinha na cidade de Paraíso do Norte estado do Paraná neste ato representado por seu representante legal o Senhor Fernando Badanaí da Silva.
Especificações dos serviços com fornecimento de peças e o percentual de desconto registrado.
Lote 01
Valor Registrado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Percentual de Desconto Registrado
1	Prestação de Serviços com fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado de veículos leves de passeio, com fornecimento de peças.	10%

* O cálculo do % (percentual) de desconto irá incidir sobre o valor máximo da prestação de serviços (serviços mecânicos) e sobre o fornecimento de peças, Aplicando sempre o percentual de desconto negociado.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM O LOTE: VEÍCULOS LEVES

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
1	Carga de gás para veículos leves	Kg	R\$187,50
2	Manguera clipada 6mm,8mm,10mm,12mm	M	R\$143,25
3	Óleo pg 100	Litro	R\$137,50
4	Anel oring	Un	R\$21,25
5	Pressostato de alta e de baixa	Un	R\$197,00
6	Revisão do compressor de ar	Un	R\$305,00
7	Rolamento para compressor	Un	R\$135,00
8	Filtro cabine para veículos	Un	R\$64,98
9	Filtro secador de ar	Un	R\$204,50
10	Ventilador da caixa de ar recondicionado	Un	R\$507,50
11	Bubina para compressor de ar	Un	R\$265,00
12	Serviço de solda de alumínio no cano do ar	Un	R\$72,50
13	Resistencia do ventilador	Un	R\$170,00
14	Ventilador da caixa de ar novo	Un	R\$745,00
15	Válvula de serviço	Un	R\$38,75
16	Limpeza do sistema	Un	R\$300,00
17	Válvula expansiva	Un	R\$245,00
18	Teste vazamento com nitrogênio	Un	R\$102,50
19	Filtro acumulador	Un	R\$219,50
20	Eleto ventilador para veículos leves	Un	R\$345,00
21	Hora de serviço para manutenção de ar-condicionado veículos leves.	P. Hora	R\$155,00

Lote 02
Valor Registrado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Percentual de Desconto Registrado
1	Prestação de Serviços com fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado para ambulâncias e vans, com fornecimento de peças.	10%

* O cálculo do % (percentual) de desconto irá incidir sobre o valor máximo da prestação de serviços (serviços mecânicos) e sobre o fornecimento de peças, Aplicando sempre o percentual de desconto negociado.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM O LOTE: VANS E AMBULÂNCIAS

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
1	Carga de gás para van e ambulâncias com caixa dupla	Kg	R\$295,00
2	Manguera clipada 6mm,8mm,10mm,12mm	M	R\$143,25
3	Óleo pg 100	Litro	R\$137,50
4	Anel oring	Un	R\$17,88
5	Pressostato de alta e de baixa	Un	R\$197,00
6	Revisão do compressor de ar	Un	R\$305,00
7	Rolamento para compressor	Un	R\$135,00
8	Filtro cabine para veículos	Un	R\$68,73
9	Filtro secador de ar	Un	R\$222,50
10	Ventilador da caixa de ar recondicionado	Un	R\$562,50
11	Bubina para compressor de ar	Un	R\$287,50
12	Serviço de solda de alumínio no cano do ar	Un	R\$70,00
13	Resistencia do ventilador	Un	R\$177,50
14	Ventilador da caixa de ar novo	Un	R\$932,50
15	Válvula de serviço	Un	R\$38,75
16	Limpeza do sistema	Un	R\$325,00
17	Válvula expansiva	Un	R\$282,50
18	Teste vazamento com nitrogênio	Un	R\$102,50
19	Compressor instalado para ambulâncias e vans	Un	R\$3.125,00
20	Eleto ventilador	Un	R\$140,00
21	Condensador	Un	R\$1.147,50
22	Seletor velocidade do ar condicionado	Un	R\$257,50
23	Hora de serviço para manutenção de ar-condicionado Vans e ambulâncias.	P. Hora	R\$187,50

Lote 03
Valor Registrado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Item	Descrição	Percentual de Desconto Registrado
1	Prestação de Serviços com fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado para máquinas pesadas e tratores, com fornecimento de peças.	10%

* O cálculo do % (percentual) de desconto irá incidir sobre o valor máximo da prestação de serviços (serviços mecânicos) e sobre o fornecimento de peças, Aplicando sempre o percentual de desconto negociado.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM O LOTE: MÁQUINAS PESADAS E TRATORES

Ordem	Descrição	Unidade	Valor Unitário
1	Carga de gás para van e ambulâncias com caixa dupla	Kg	R\$310,00
2	Manguera clipada 6mm,8mm,10mm,12mm	M	R\$143,25
3	Óleo pg 100	Litro	R\$137,50
4	Anel oring	Un	R\$55,00
5	Pressostato de alta e de baixa	Un	R\$222,50
6	Revisão do compressor de ar	Un	R\$312,50
7	Rolamento para compressor	Un	R\$135,00
8	Filtro secador de ar	Un	R\$247,50
9	Ventilador da caixa de ar recondicionado	Un	R\$520,00
10	Bubina para compressor de ar	Un	R\$297,50
11	Serviço de solda de alumínio no cano do ar	Un	R\$70,00
12	Compressor de ar instalado para maquinas pesadas	Un	R\$3.275,00
13	Resistencia do ventilador	Un	R\$222,50
14	Ventilador da caixa de ar novo	Un	R\$1.007,50
15	Válvula de serviço	Un	R\$42,00
16	Limpeza do sistema	Un	R\$325,00
17	Válvula expansiva	Un	R\$295,00
18	Teste vazamento com nitrogênio	Un	R\$102,50
19	Filtro acumulador	Un	R\$227,00
20	Eleto ventilador	Un	R\$342,50
21	Condensador	Un	R\$1.340,00
22	Eleto ventilador para maquinas pesadas	Un	R\$575,00
23	Hora de serviço para manutenção de ar-condicionado veículos pesados.	P. Hora	R\$217,50

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 29/08/2022 a 28/08/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 29 de agosto de 2022.

Mária Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Fernando Badanaí da Silva
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:
José Carlos Pereira
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

Rodrigo dos Santos Cunha
Testemunha

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonoroste.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	027/2022
DATA DA CONCESSÃO	29/08/2022
FAVORECIDO:	JOÃO LOURENÇO DA SILVA
CPF:	485.955.199-00
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	050
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR

OBJETIVO DA VIAGEM
Participar do curso "Ciclo Orçamentário, Aspectos Teóricos e Práticos da Apresentação até a sua Execução", no período de 31 de agosto a 01, 02 de setembro de 2022, será ministrado pela empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO
PARTIDA: 30/08/2022 ÀS 13:00 HORAS
RETORNO: 02/09/2022 ÀS 20:00 HORAS

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS: 3,0 (três) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 400,00
03 (TRÊS) DIÁRIAS C/ Pernoite: R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL CONCEDIDO: R\$ 1.200,00

Autorizo a concessão.
Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 29 de agosto de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonoroste.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	028/2022
DATA DA CONCESSÃO	29/08/2022
FAVORECIDO:	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
CPF:	616.614.739-20
FUNÇÃO:	CONTADOR
MATRÍCULA:	031
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR

OBJETIVO DA VIAGEM
Participar do curso "Entendendo o SIATIC", no período de 31 de agosto e 01, 02 de setembro de 2022, será ministrado pela empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO
PARTIDA: 30/08/2022 ÀS 13:00 HORAS
RETORNO: 02/09/2022 ÀS 20:00 HORAS

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS: 03 (três) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 400,00
03 (TRÊS) DIÁRIAS C/ Pernoite: R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL CONCEDIDO: R\$ 1.200,00

Autorizo a concessão.
Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 29 de agosto de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

REF: Contrato n.º 012/2022 – ID 1913
Assunto: Aditamento Contratual – Realinhando Financeiro

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ARY FALAVIGNA E CIA LTDA
CNPJ/MF sob nº 03.744.294/0001-54

OBJETO DO ADITAMENTO: VALOR

O presente Termo de Realinhamento Financeiro – Orçamentário tem por objeto o reajuste de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor da Cesta Básica para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao comunicado feito pela empresa que fornece o objeto em questão. Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, reajustando-se o valor conforme tabela abaixo, do referido contrato.

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	TOTAL DE LITROS QUE TIVERAM PREÇOS REEQUILIBRADOS	VALOR ACRESCIDAO CONTRATO
CESTA PEQUENA	R\$ 235,90	R\$ 266,57	146	R\$ 4.477,82
VALOR TOTAL				R\$ 4.477,82

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Eletrônico nº 003/2022.

Mirador/PR, 29 de Agosto de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito I

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0233/2021 - ID 1842/2021
Assunto: Aditamento

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ELIANE APARECIDA ORDONES ZANZARINI
CPF n.º 039.126.439-70

OBJETO DO ADITAMENTO:

DO PRAZO: Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 1(um) meses contados a partir de 01 de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2022.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 041/2021.

Mirador-Pr, 29 de Agosto de 2022

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte@atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
Pregão Eletrônico nº 95/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022 – ID 252
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2208/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Mária Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cesar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 95/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços objetivando contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de manutenção de ar condicionado automotivo, com fornecimento de peças originais de reposição, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços objetivando contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de manutenção de ar condicionado automotivo, com fornecimento de peças originais de reposição, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 95/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: **Órgão Gestor:** Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Mária Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.
Licitante Detentora: Luzia P Van Dal Auto Elétrica, inscrita no CNPJ nº 22.329.492/0001-04 e IE 90.696233-09, com sede a Rua Rocha Pombo, Nº 512 - Centro, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná – CEP 87.780-000, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Luzia Prates Van Dal.

Especificações dos serviços com fornecimento de peças e o percentual de desconto registrado.
Lote 04
Valor Registrado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Percentual de Desconto Registrado
1	Prestação de Serviços com fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado para ônibus e micro-ônibus, com fornecimento de peças.	7,50%

* O cálculo do % (percentual) de desconto irá incidir sobre o valor máximo da prestação de serviços (serviços mecânicos) e sobre o fornecimento de peças, Aplicando sempre o percentual de desconto negociado.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM O LOTE: ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
1	Carga de gás para ônibus e micro-ônibus	Kg	R\$330,00
2	Manguera clipada 6mm,8mm,10mm,12mm	M	R\$139,50
3	Óleo pg 100	litro	R\$137,50
4	Anel oring	Un	R\$17,88
5	Pressostato de alta e de baixa	Un	R\$250,00
6	Revisão do compressor de ar	Un	R\$382,50
7	Rolamento para compressor	Un	R\$150,00
8	Filtro secador de ar	Un	R\$190,00
9	Ventilador da caixa de ar recondicionado	Un	R\$625,00

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.111

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 158 - Centro
Fones (44) 3472-1122 a 3472-1283 - Fax: 3472-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 15.380.071/0001-66

DECRETO Nº 5339/2022
Súmula: Deputado sobre abertura de Crédito Adicional suplementar.
ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal em exercício de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1987 de 29 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

2	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 6.000,00
2.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE	
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE INSTITUCIONAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
0	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 8.000,00
2.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE	
05.153.0001.2003	MANUTENÇÃO DE APOIO AO SERVIÇO MILITAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 10.000,00
5.002	DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 20.000,00
5.002	DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
6	SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 6.000,00
6.001	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.122.0001.2010	MANUTENÇÃO DO PROCESSO DE REGISTROS INSTITUCIONAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 2.000,00
8.002	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0002.2018	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00
8.002	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2029	MANUTENÇÃO EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
9	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	R\$ 1.200,00
9.001	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0004.2030	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS CULTURAIS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 36.000,00
11.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0009.2050	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 5.000,00
13.005	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0011.2056	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 8.000,00
13.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0011.6004	MANUTENÇÃO PRIORITÁRIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
	Total	R\$ 103.200,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior far-se-á mediante o cancelamento parcial das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 98.200,00
6.001	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
28.846.0001.0002	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 2.000,00
13.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0011.6004	MANUTENÇÃO PRIORITÁRIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 2.000,00
13.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0011.6004	MANUTENÇÃO PRIORITÁRIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 1.000,00
13.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0011.6004	MANUTENÇÃO PRIORITÁRIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
	Total	R\$ 103.200,00

Art. 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei - 1986/2021 Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei 1967/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Cronograma de desembolso e programação financeira o dispositivo proveniente deste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revoga as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.
ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinatedoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 197/2022

SÚMULA: Homologa o resultado do trabalho apresentado pelas Comissões de Avaliação de Desempenho para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Executivo em Estágio Probatório, e dá outras providências.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores discriminados abaixo, realizada pela Comissão a que se refere à Portaria nº 179/2022 de 20/07/2022, conforme preceitua a Lei Municipal nº 154/2020.

SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

1. Adeildo Rosa da Silva
2. Odami José Aparecido Perin

Art. 2º - Os servidores identificados no artigo anterior adquirem a estabilidade no serviço público, conforme preceitua o § 4º do art. 41, da Constituição Federal e serão enquadrados na Classe seguinte a que estiverem posicionados e no Nível correspondente à sua habilitação ou titulação, estabelecida na tabela de vencimentos do respectivo cargo conforme preceitua a Lei Municipal nº 154/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Planalina do Paraná, PR, 29 de agosto de 2022.

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Cidade de Alto Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 159/2022
CLAUDIMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.366/2021 DE 22-12-2021, PUBLICADA EM 29-12-2021 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL "DIÁRIO DO NOROESTE" EDIÇÃO 18.944 PÁGINAS 10 A 13.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para suplementações das dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício dos seguintes órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categorias econômicas e fonte de recurso financeiro, como segue:

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.03 Divisão de Educação Infantil
12.365.0018.2.046 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Ficha 672 R\$ 2.000,00
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder anulação parcial das dotações do orçamento do corrente exercício dos órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categorias econômicas e fonte de recursos, conforme artigo 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, como segue:

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.03 Divisão de Educação Infantil
12.365.0018.2.046 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P/JURIDICA Ficha 602 R\$ 2.000,00
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

Fonte	RECURSOS FINANCEIROS			
	Supervit Financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de Dotação	Total
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	2.000,00	R\$ 2.000,00
Total	RS	RS	RS 2.000,00	RS 2.000,00

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 29 de agosto de 2022.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EDITAL Nº 02 - EDITAL PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

O Prefeito de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão de Organização instituída pela portaria nº 191/2022, **TORNA PÚBLICO** o edital preliminar de inscrições deferidas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme segue:

ENFERMEIRO - 40H

Inscrição	Candidato
01	Barbara Misturini
02	Jorge Iury Sakamae Romeiro

Planalina do Paraná, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

Celso Maggioni
Prefeito

Membros da Comissão Organizadora:
AMANDA ALVES ARAMINI
ELIANA CRISTINA LOURENÇO CRUZ
ÉRICA OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinatedoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 198/2022

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares as servidoras da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Ana Flávia Escalvente Silva	PER. 10/06/2020 - 09/06/2021
2. Claudia Freitas Franco Barbosa	PER. 12/08/2021 - 11/08/2022
3. Jovenita Ribeiro da Silva do Amaral	PER. 01/08/2021 - 31/07/2022
4. Marcia Dotto	PER. 01/08/2021 - 31/07/2022
5. Mylena Silva Costa Damim	PER. 10/06/2020 - 09/06/2021
6. Solange de Oliveira Ferreira	PER. 26/07/2021 - 25/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de agosto de 2022.

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DECRETO Nº 5.274
De 26 de agosto de 2022.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.593/21 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICAÇÃO 31/12/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$2.000,00(dois mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2022.

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
10.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.I.C	
10.001.22.	Indústria	
10.001.22.661.	Promoção Industrial	
10.001.22.661.0008.	INCENTIVO AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	
10.001.22.661.0008.1.118	Gerência Geral do Incentivo Industrial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		2.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação das seguintes fontes:

CÓDIGO	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	VALOR
10.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.I.C	
10.001.22.	Indústria	
10.001.22.661.	Promoção Industrial	
10.001.22.661.0008.	INCENTIVO AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	
10.001.22.661.0008.1.118	Gerência Geral do Incentivo Industrial	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		2.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 157/2022

SÚMULA: Torna público, a exoneração da Servidora Claudineia Pereira Araújo Gonçalves ao cargo de Diretor Presidente, previsto na lei complementar municipal nº 005/2020.

Elie dos Santos Correa, Prefeito de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da lei complementar municipal nº 06/2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a exoneração da Servidora Claudineia Pereira Araújo Gonçalves ao cargo de Diretor Presidente, previsto na lei complementar municipal nº 005/2020, em razão da nova forma de designação prevista no inciso I do § 1º do artigo 35 da lei complementar municipal nº 06/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, 25 de agosto de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONÔMICO

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA VEÍCULOS A PARTIR DE 2010



PARANAVAL (44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007 Jardim Santos Dumont - Paranavai-PR